

## **GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022. EDITAL N° 09/2022.**

A Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, para atendimento do déficit de servidores nas Gerências Municipais do, por prazo determinado, de Assistente Administrativo e Recepcionista, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal 2.191/2019, de 25 de Junho de 2019 e Decreto nº 42, de 05 de Abril de 2022, **TORNA SEM EFEITO**, CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMINADOS NO QUADRO ABAIXO, APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO 001/2022 DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO EDITAL 008/2022.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Classificação Final</b>
<b>CAMILA DOS SANTOS</b>	<b>3º</b>
<b>QUEILA LUISA TSILFIDIS</b>	<b>6º</b>
<b>DAIANE DE SOUZA GARCIA</b>	<b>10º</b>

### **RECEPCIONISTA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Classificação Final</b>
<b>JUCILEIDE DA SILVA</b>	<b>8º</b>

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul> e divulgados no endereço eletrônico [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 08 de Junho de 2022.

**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**

**Gerente de Administração**

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas